



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Atualizada em: 15/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIOS

A Câmara Municipal de Ivinhema- MS, Órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

► PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Participa da elaboração das leis municipais de iniciativa do Prefeito, dos próprios Vereadores e da população. Cabe aos seus membros o direito de apresentar emendas aos projetos de lei do Prefeito e de aprovar ou rejeitar o veto do Prefeito.
- Fiscaliza e controla os atos do Poder Executivo, seja do Prefeito ou de seus Secretários, e fiscalizar e controlar os atos da administração indireta seja de uma fundação municipal ou de uma autarquia.
- Acompanha a execução do orçamento municipal e fiscaliza os gastos da administração, bem como fiscaliza o uso dos bens patrimoniais do município.
- Exerce função administrativa na organização dos seus serviços, tais como composição da Mesa, constituição das Comissões e estrutura organizacional de seus funcionários.
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Função de assessoramento, ao apresentar indicações, sugerindo ao Prefeito medidas de interesse da comunidade, como a construção de escolas, abertura de novas estradas, pavimentação de ruas, limpeza pública, melhorias na educação, assistência à saúde e tantas outras.

► COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA - BIENIO 2021/2024

MESA DIRETORA

Presidente

Valdemar Angelo - Dema

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Celso Miranda - Bira

1º Secretário

Claudemir Batista - Claudião

2º Secretário

Jair Donizeti - Jair do Triguena

DEMAIS VEREADORES

Alessandro Figueiredo Ribeiro - Alessandro Pet Shop

Gerson Gonçalves de Carvalho - Gerson da Saúde

Ivonete Mendonça Borba - Ivonete Mendonça

José Antonio da Silva - Zé Picareta

Marcio Alves de Oliveira

Mariane Cordeiro de Paula - Mary Cordeiro

Valdenir Martins - Prof. Denir

1 - LISTA DE SERVIÇOS

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Câmara Municipal de Ivinhema- MS, atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Alcides Fuzinato, 130 – Bairro Centro – Ivinhema/MS – CEP 79740-000.

Horário de atendimento ao público:

Atendimento: Segunda-Feira: 07h às 11h das 13h às 16h.

Terça a Sexta-Feira: das 07h às 13h.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Horário das Sessões Ordinárias:

As Sessões Ordinárias da Câmara ocorrem nas segundas-feiras, com início às 18 horas - durante o período legislativo que inicia de 02 de fevereiro até 15 de julho, e de 01 de agosto a 15 de dezembro de cada ano. As Sessões Extraordinárias podem ocorrer a qualquer tempo, desde que convocadas com prazo mínimo de 48 horas da sua realização.

Telefone: (67) 3442-1887

E-mail: secretaria@camaraivinhema.ms.gov.br

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site: <https://www.camaraivinhema.ms.gov.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/camaraivinhema>

SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS

Acesse clicando no link: <https://www.camaraivinhema.ms.gov.br/>

O portal da Câmara Municipal de Ivinhema-MS divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços.

PORTAL TRANSPARÊNCIA

No portal da Câmara Municipal, Este espaço foi desenvolvido para que todo cidadão tenha acesso às informações de interesse público, em atendimento as legislações da Transparência Pública e do Acesso a Informação.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

No portal <https://www.camaraivinhema.ms.gov.br/>, no link "PORTAL TRANSPARÊNCIA", ou acesse clicando no link:

<https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparenciacm/>

Escolha nos menus disponíveis as consultas de seu interesse, obtendo informações das mais diversas áreas referentes à administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

Presencialmente (Avenida Alcides Fuzinato, 130 – Bairro Centro – Ivinhema- MS- CEP 79740-000) ou através do telefone: (67) 3442-1887.

COMO PARTICIPAR DE UMA SESSÃO OU EVENTO DA CÂMARA MUNICIPAL?

Para assistir às reuniões basta comparecer no endereço: Egas Bonilha de Toledo, 449, Guiray (Ao lado do Hospital Municipal), ou através da pagina oficial Facebook no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/camaraivinhema>. É permitido a qualquer pessoa, convenientemente trajada, ingressar no recinto do Plenário da Câmara. Entretanto, é proibido o porte de armas, consumir bebidas alcoólicas ou estar embriagado e fumar. O cidadão deve também comporta se com urbanidade e não deve conversar ou comportar-se de forma a atrapalhar os andamentos dos trabalhos da Sessão.

QUANTOS VEREADORES COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL?

A Câmara Municipal de Ivinhema-MS é composta 11 (onze) cadeiras (ou vereadores) conforme estabelecido no art. 15 da Lei Orgânica Municipal.

O QUE SÃO SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL?

Sessões são reuniões dos membros da Câmara em plenário para debater ou votar alguma proposição ou para discutir matérias. São, comumente, públicas, excepcionalmente, secretas. Podem ser:

- Ordinárias: realizadas nos dias e horas marcadas pelo Regimento Interno;
- Extraordinárias: realizadas nos dias e horas diferentes das sessões ordinárias;
- Solenes/Especiais: realizadas para homenagens e comemorações, a qualquer dia e hora, para fim específico, não havendo prefixação de sua duração.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O QUE É O RECESSO PARLAMENTAR?

Recesso parlamentar é uma interrupção nos trabalhos legislativos, isto é, as sessões ordinárias deixam de acontecer por um determinado período duas vezes ao ano. Essa parada consta no Regimento Interno da Câmara, que é a lei que regulamenta o trabalho e as ações dos Vereadores.

O QUE É A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO?

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamentação o direito, prevista na Constituição, de qualquer pessoa solicita e recebe dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidos ou custodiados.

NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO MENU ACESSO À INFORMAÇÃO ENCONTRA-SE AS PERGUNTAS FREQUENTES, OU ACESSANDO O LINK:

<https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparenciacm/?AcessoIndividual=InkPerguasFrequentes>

